

## **Regulamento Geral dos Campeonatos Desportivos Escolares**

### **1 HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

- 1.1 Podem participar todos os alunos que, actualmente, frequentam as escolas primárias e secundárias de Macau (devidamente registadas na DSEJ).
- 1.2 Os alunos só podem participar em representação da escola em que estão inscritos e frequentam. Aqueles que abandonem a escola depois do termo do prazo de inscrição das modalidades em que estão inscritos vão ser desqualificados das mesmas automaticamente.

### **2 ESCALÕES**

- A — Nascidos de 2000 a 2003
- B — Nascidos de 2004 a 2005
- C — Nascidos de 2006 a 2007
- D — Nascidos de 2008 a 2009
- E — Nascidos em 2010 ou depois

### **3 LIMITAÇÕES**

- 3.1 As escolas só podem inscrever uma equipa, de cada sexo, em cada escalão, nas provas de estafeta e de corta-mato;
- 3.2 Para as modalidades de andebol, bolinha, voleibol e hóquei as escolas podem inscrever no máximo duas equipas em cada escalão, se as duas equipas estiverem no mesmo escalão devem ser designadas por “equipa A” e “equipa B”; nas modalidades de basquetebol e futebol, cada escola só pode inscrever uma equipa em cada escalão;
- 3.3 Cada jogador/atleta apenas se pode inscrever num escalão (no seu escalão etário ou no escalão superior);
- 3.4 Nos jogos de bola, após o sorteio, não é permitido inscrever mais jogadores ou substituir os já inscritos; nas restantes modalidades, após 10 dias úteis a contar do fim do prazo de inscrição, não é permitido inscrever mais jogadores ou substituir os já inscritos;
- 3.5 Nos jogos de bola, será cancelada a respectiva prova se estiver inscrita apenas uma escola no escalão;
- 3.6 Qualquer prova será cancelada se houver menos de três participantes ou três equipas inscritas no mesmo escalão (excepto nas provas de estafetas de natação);
- 3.7 Na natação, será cancelada qualquer prova de estafetas se houver menos de duas equipas inscritas no mesmo escalão;
- 3.8 Nas modalidades colectivas só é permitido inscrever as equipas que tenham o número mínimo de jogadores/atletas definido pelo regulamento e cuja ficha de inscrição esteja, devidamente, preenchida.

### **4 REGULAMENTO TÉCNICO**

As regras das competições podem ser consultadas no *website* da DSEJ. As escolas, delegados das equipas e treinadores têm a responsabilidade de gerir os comportamentos e a moral desportiva dos jogadores/atletas

durante as competições, devendo respeitar a competição, as equipas intervenientes, os árbitros e o pessoal de gestão.

## **5 FALTA DE COMPARÊNCIA/DESISTÊNCIA**

- 5.1 Será marcada falta de comparência a quem:
  - a. Não apresentar um documento identificativo de estudante, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude do respectivo ano ou outro documento comprovativo da identidade;
  - b. Se atrase a chegar à hora do jogo/à chamada;
  - c. À hora designada para o início da competição, não apresente o número mínimo de jogadores, estabelecido pelo Regulamento;
  - d. À hora designada para o início da competição da equipa não esteja presente o delegado ou o treinador (de acordo com os dados indicados na ficha de inscrição ou documentos de procuração da escola);
  - e. A equipa que abandone o terreno antes de o árbitro ter dado o encontro por terminado;
- 5.2 As desistências por motivos particulares devem ser comunicadas por escrito à DSEJ, com a antecedência mínima de dois dias úteis antes do início do evento.

## **6 PENALIDADES**

- 6.1 Será eliminada dos jogos de bola a equipa/o jogador que registre duas faltas de comparência/desistências no decorrer do mesmo campeonato, sendo-lhe anuladas as pontuações globais obtidas;
- 6.2 Se a DSEJ verificar qualquer alteração na idade do jogador/atleta, bem como qualquer alteração dos dados que figuram no cartão de estudante emitido pela DSEJ, o jogador/atleta em causa será suspenso, dos campeonatos escolares, por um ano a partir da data de detecção da irregularidade, e os resultados por ele conseguidos serão anulados;
- 6.3 Se se verificar qualquer irregularidade num jogo relacionado com a participação indevida dum jogador/atleta, a sua equipa será desclassificada ficando sem efeito os pontos até então obtidos, e a situação será comunicada a todas as escolas de Macau.

## **7 CONSELHOS DE ARBITRAGEM**

- 7.1 Cada Conselho de Arbitragem é constituído pela associação executiva/co-organizadora.
- 7.2 O Conselho de Arbitragem tem competência para punir jogadores/atletas, equipas ou escolas, nos seguintes casos:
  - a. Expulsão de jogadores/atletas ou equipas do campo;
  - b. Actos de indisciplina e incorrecção dos jogadores/atletas e equipas;
- 7.3 O Conselho de Arbitragem pode aplicar uma ou mais das sanções, abaixo mencionadas, ao jogador/atleta, equipa ou escola, de acordo com o grau de gravidade atingido nos casos referidos no número anterior:
  - a. Carta de Advertência ao jogador/atleta, equipa ou escola;
  - b. Desconto das pontuações globais obtidas na competição (valor decidido pelo Conselho de Arbitragem);
  - c. Suspender a participação do jogador/atleta ou equipa (número de

suspensões será decidido pelo Conselho de Arbitragem);

- d. Propôr à DSEJ que suspenda a participação do jogador/equipa/escola nos campeonatos organizados pela DSEJ (o período de suspensão será decidido pela DSEJ);
- 7.4 Nas provas de atletismo, natação, corta-mato e artes marciais, no caso de desacordo com os resultados, o recurso será apresentado por escrito, pelo delegado da escola, no prazo de 30 minutos (15 minutos para as provas de atletismo) após o anúncio oficial dos resultados, ao Conselho de Arbitragem, da respectiva modalidade, juntando para o efeito a quantia de \$200,00 (duzentas patacas). A decisão do Conselho é definitiva.
  - 7.5 Nas restantes provas, o recurso será tratado das seguintes formas:
    - a. O recurso deve ser apresentado, por escrito, pelos delegados das escolas, juntando para o efeito a quantia de \$200,00 (duzentas patacas);
    - b. No Judo, cabe ao Conselho de Arbitragem resolver todas as reclamações que possam surgir durante a competição. As reclamações só serão aceites antes do atleta sair da área de competição e serão resolvidas, de imediato, no local. As reclamações feitas depois do atleta sair da área de competição serão consideradas nulas;
    - c. Durante a competição dos jogos de bola, assim que seja detectada qualquer anomalia, o treinador ou delegado da equipa deve informar, de imediato, o coordenador da competição sobre o protesto;
    - d. Nas competições dos jogos de bola, se houver recurso, o árbitro deve ser informado imediatamente depois de ter terminado o jogo, devendo o treinador ou o delegado da escola declarar, por escrito, o protesto no boletim do jogo; a confirmação do recurso deve dar entrada no Conselho de Arbitragem, nos dois dias úteis contados a partir da conclusão do jogo, acompanhada do pagamento da taxa de recurso no valor de \$200,00 (duzentas patacas);
    - e. O protesto, referente às condições técnicas das instalações e material, só será válido quando apresentado até ao início da respectiva prova e tendo em consideração os Regulamentos Técnicos;
    - f. O jogador/atleta infractor, o delegado da equipa, o treinador ou qualquer pessoa relacionada com o caso, devem ser pontuais se forem chamados ao Conselho de Arbitragem para serem ouvidos;
  - 7.6 Da decisão do Conselho de Arbitragem não há recurso. A taxa de recurso é devolvida ao reclamante, se o Conselho lhe der razão.

## **8 ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DAS COMPETIÇÕES**

- 8.1 Verificar se os requisitos dos participantes estão de acordo com o regulamento da competição;
- 8.2 Conhecer as informações sobre a prova, comunicar à DSEJ as anomalias verificadas e as infracções disciplinares cometidas pelos jogadores/atletas e árbitros;
- 8.3 Manter a ordem pública, mas não pode interferir na realização da prova e nas decisões dos árbitros.

## **9 ÁRBITROS DAS COMPETIÇÕES ESCOLARES**

Os árbitros e o pessoal relacionado com as competições escolares são destacados pela entidade executiva/co-organizadora.

## **10 LOCAL DO SORTEIO**

Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo (Praceta da Serenidade, junto da Avenida Leste do Hipódromo, Macau).

## **11 INSCRIÇÕES**

- 11.1 As inscrições de todos os estudantes participantes têm de ser feitas pelas escolas através do sistema de inscrição *on-line* das competições escolares.
- 11.2 Nas inscrições por sistema de inscrição *on-line*, os dados de inscrição dos atletas têm de ser introduzidos por responsáveis autorizados pelas escolas, e os respectivos atestados médicos devem ser carregados no ano lectivo correspondente (antes de participarem nas actividades, as escolas devem obter os atestados médicos dos inscritos no ano lectivo corrente e o documento de autorização de participação dos pais ou tutores na modalidade em que os filhos participam);
- 11.3 Confirmação dos dados: a confirmação dos dados dos jogadores/atletas é feita pela DSEJ (de acordo com os dados dos cartões de estudante por ela emitidos), completando assim a formalidade de inscrição.

## **12 CALENDÁRIO DOS JOGOS**

O calendário do primeiro torneio dos jogos de bola será disponibilizado no *website* da DSEJ uma semana antes do início das competições.

## **13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados das finais da cada modalidade serão publicados no *website* da DSEJ ([www.dsej.gov.mo](http://www.dsej.gov.mo)) nos cinco dias úteis seguintes, contados a partir da conclusão da competição.

## **14 TREINADORES**

A função de treinador deve ser desempenhada por pessoa devidamente autorizada pela escola. Durante as competições, os delegados e/ou os treinadores devem estar presentes e orientar os seus atletas/jogadores para que mantenham o espírito desportivo, sejam disciplinados e obedeçam às ordens do árbitro.

## **15 ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS**

- 15.1 O calendário dos jogos para a equipa é elaborado conforme o calendário das escolas participantes (de acordo com o que já foi enviado para a DSEJ). Após a publicação do calendário dos jogos, não será aceite nenhum pedido de alteração de data, excepto ajustamentos ligeiros por causa da data da viagem de finalistas, dos exames ou dos jogos desportivos escolares. Neste caso, considera-se que o pedido de alteração de data é condicionalmente aceite, mas este tipo de pedido deve ser apresentado com uma semana de antecedência antes da respectiva competição;
- 15.2 Pode requerer-se a alteração da data dos jogos caso haja dois ou mais jogadores/atletas da equipa escolhidos para integrarem a Selecção de Macau/Escolar para participar em eventos em Macau ou no exterior em representação da RAEM (não estão incluídos os treinos de equipa em geral); ou quando as datas das competições entrarem em conflito com a data da jornada de educação da DSEJ;
- 15.3 Não será aceite nenhum pedido de alteração de data para as modalidades de equipa (incluindo as competições da Selecção) se o treinador não se

apresentar por motivos pessoais, a escola deve arranjar um treinador substituto ou delegado para chefiar os alunos participantes;

- 15.4 Em casos especiais (incluindo as modalidades de equipa e individuais), a escola que pede a alteração da data deve, por iniciativa própria, negociar com a equipa adversária e obter a sua concordância (e depois ambas assinam e põem o carimbo da escola no “Boletim para alteração da data”), podendo assim entregar o mesmo boletim. A alteração poderá ser feita após verificação e apreciação pela DSEJ e havendo disponibilidade de local e data para a realização do jogo; o calendário actualizado será publicado através do *website* da DSEJ. O respectivo boletim pode ser obtido na DSEJ (Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau) ou no *website*: [www.dsej.gov.mo](http://www.dsej.gov.mo).

## **16 EQUIPAMENTO**

- 16.1 Os atletas terão de usar o fato de treino da Escola, ou equipar-se de acordo com o regulamento da respectiva modalidade;
- 16.2 Para os jogos de bola, os jogadores devem equipar-se com camisolas e calções da mesma cor e mesmo estilo e as camisolas têm que estar claras e devidamente numeradas;
- 16.3 As equipas dos desportos colectivos têm de ter duas camisolas, uma de cor clara e outra de cor escura. No caso de as cores das camisolas das duas equipas serem semelhantes, será determinada, por sorteio, qual a equipa que tem de mudar de camisola (excepto no basquetebol). Se houver necessidade, a escola pode pedir à DSEJ a cedência de coletes (a cedência termina depois de cedidos todos os coletes). Os coletes devem ser lavados e devolvidos nos quatro dias a seguir à conclusão do jogo;
- 16.4 Todos os atletas/equipas premiados têm que usar o fato de treino da Escola aquando da cerimónia de atribuição dos prémios.

## **17 DATAS DISPONÍVEIS PARA A COMPETIÇÃO**

- 17.1 Para os jogos de bola, as escolas participantes têm de entregar o seu calendário escolar até fins de Setembro, indicando as datas de exames e as datas em que a escola não pode comparecer às competições por causa da realização das actividades escolares (exemplo: viagem de finalistas, dia do atletismo da escola, etc.) para facilitar a elaboração do calendário das competições (as escolas que não entreguem o calendário consideram-se como não tendo qualquer limitação de tempo).
- 17.2 No caso de alteração da data da viagem de finalistas, dos exames e dos jogos desportivos escolares, as escolas devem comunicá-lo, imediatamente, a esta Direcção de Serviços por escrito, a fim de facilitar a elaboração do calendário das competições.

## **18 EQUIPA ESCOLAR DE MACAU/SELECÇÃO ESCOLAR DE MACAU**

- 18.1 As equipas classificadas nos três primeiros lugares dos Campeonatos Escolares têm a obrigação de participar, com os seus jogadores/atletas, na Equipa Escolar de Macau/Seleccção Escolar de Macau (o número de jogadores/atletas e as condições da Seleccção Escolar serão, posteriormente, comunicados). Se a equipa seleccionada não comparecer sem motivo justificado, a DSEJ pode suspender por um ano, a contar da data da realização da selecção, a participação da sua escola nos campeonatos escolares da mesma modalidade;

- 18.2 Se o jogador/atleta seleccionado para a Equipa Escolar de Macau/Seleccção Escolar de Macau desistir da sua participação sem motivo justificado, a DSEJ pode suspender a sua participação naquela modalidade nos Campeonatos Escolares do ano lectivo seguinte;
- 18.3 Os jogadores/atletas da Seleccção Escolar de Macau, ao deslocarem-se ao exterior, terão que acatar as decisões do delegado ou treinador e seguir o regulamento da Organização. O jogador/atleta com mau desempenho global ou comportamento que afecte a imagem de Macau está sujeito à pena de não poder representar mais a selecção escolar e ficar impedido de participar em todas as competições desportivas escolares do ano lectivo seguinte, sendo tal facto, para conhecimento, comunicado a todas as escolas.

## 19 SISTEMA DE JOGOS

- 19.1 Para os jogos de bola, o sistema de jogo pode ser de todos contra todos a uma ou duas voltas, eliminatória simples, dupla eliminatória ou séries para cada campeonato, só será estabelecido e publicado depois da inscrição das equipas.
- 19.2 As equipas que obtêm uma classificação nos primeiros quatro lugares do campeonato no ano corrente serão cabeças-de-série, do mesmo escalão, no próximo campeonato (as primeiras oito equipas do campeonato de basquetebol masculino de escalão A são cabeças-de-série); os jogadores premiados no campeonato actual, de provas individuais na modalidade com bola, serão cabeças-de-série do mesmo escalão, na mesma modalidade, no próximo campeonato.

## 20 SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO

- 20.1 As escolas privadas sem fins lucrativos que se encontram no sistema de ensino local e que participam nas modalidades abaixo mencionadas, podem receber subsídios para participação:

Modalidades	Cálculo do subsídio
Futebol, Hóquei em Campo	MOP 3.000 / equipa
Andebol, Voleibol, Bolinha e Basquetebol	MOP 1.800 / equipa
Atletismo	MOP 100 / atleta

- 20.2 A equipa que tiver duas ou mais faltas de comparência não recebe os respectivos subsídios, se já os tiver recebido, deve devolvê-los;
- 20.3 O atleta participante que não compareça na prova não pode receber o respectivo subsídio;
- 20.4 De acordo com o artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 63/93/M, de 15 de Novembro, as escolas particulares sem fins lucrativos subsidiadas ficam obrigadas a apresentar, até 31 de Outubro de cada ano, na DSEJ, o plano de contabilidade do ano financeiro transacto;
- 20.5 A distribuição de todos os subsídios de participação recebidos e respectivas despesas, devem ser registados nas contas e apresentados à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, pelas escolas privadas sem fins lucrativos e que se encontram no sistema de ensino local.

## 21 PRÉMIOS PARA TREINADORES

- 21.1 Prémios:

Modalidades	1.º classificado	2.º classificado	3.º classificado
Futebol, Bolinha, Basquetebol, Hóquei em Campo, Voleibol e Andebol	MOP 2.000,00 / equipa	MOP 1.500,00 / equipa	MOP 1.000,00 / equipa
Atletismo - Classificação colectiva	MOP 2.000,00 / escalão	—	—

21.2 Todos os prémios para os treinadores são distribuídos através da escola. No caso dos treinadores das escolas oficiais, serão transferidos directamente para a sua conta.

## 22 REGULAMENTO PARA A ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS POR CAUSA DE TEMPESTADES TROPICAIS OU CHUVAS INTENSAS

	Hora do içar		Jogos escolares
Sinal de chuvas intensas	06:30-11:29 *		Os jogos programados para de manhã, para os escalões A, B e C, serão alterados para outra data/cancelados. Os jogos programados para todo o dia, para os escalões D e E, serão alterados para outra data/cancelados.
	11:30-21:00 *		Os jogos programados para a tarde e noite serão alterados para outra data/cancelados
Sinal de tempestades tropicais	Sinal 3	06:30	Os jogos ao ar livre programados para a parte da manhã e os jogos de interior para os escalões D e E serão alterados para outra data/cancelados.
		11:30	Os jogos ao ar livre, programados para a tarde e noite, e os jogos de interior para os escalões D e E serão alterados para outra data/cancelados.
	Sinal 8 ou superior	06:30	Os jogos programados para a parte da manhã serão alterados para outra data/cancelados.
		11:30	Os jogos programados para a tarde e noite serão alterados para outra data/cancelados.
	Sinal 8 ou superior substituído por sinal 3	00:00-06:30 (está ainda içado o sinal 3 às 6:30)	Todos os jogos programados para esse dia serão alterados para outra data/cancelados.
Condições meteorológicas adversas	Sempre que, às 17:30, se preveja que no dia seguinte ocorra uma temperatura máxima de 38.º C ou superior / temperatura mínima de 3.º ou inferior		Todos os jogos dos escalões D e E programados para esse dia serão alterados para outra data/cancelados.

	Sempre que, às 17:30, se preveja que no dia seguinte ocorra uma temperatura máxima de 40.º C ou superior / temperatura mínima de 0.º C ou inferior	Todos os jogos programados para esse dia serão alterados para outra data/cancelados.
--	--	--

\* No caso de estarem presentes todas as equipas/atletas intervenientes, os jogos em recinto coberto continuam a realizar-se (por motivos de segurança, no decorrer de qualquer jogo ao ar livre, caso ocorram situações repentinas, tais como alteração das condições climáticas, relâmpagos ou alerta de trovoadas emitido pelos Serviços de Meteorologia, o jogo é interrompido e adiado para um outro horário).

## **23 CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES**

23.1 A emissão do certificado de participação, em nome de Macau, nas competições desportivas escolares, cabe à DSEJ. Os alunos participantes na selecção escolar têm de pedir o certificado à DSEJ;

23.2 A emissão do certificado de participação, em nome da escola, nas competições desportivas escolares, cabe à DSEJ. Os alunos participantes nas competições desportivas escolares têm de pedir o certificado à DSEJ;

## **24 ALTERAÇÕES**

Em casos especiais, a DSEJ pode introduzir alterações pontuais nas datas e locais de realização das competições constantes no programa, devendo, contudo, informar, com antecedência, as equipas e atletas envolvidos através do *website* da DSEJ.

## **25 CASOS OMISSOS**

Compete à Organização esclarecer e resolver todos os casos omissos neste Regulamento.

- Se tiver quaisquer dúvidas ou se for necessário pedir mais informações, pode dirigir-se, directamente, à DSEJ, na Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, ou contactar a Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres ou, ainda, o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo.



## Boletim para alteração da data dos jogos de bola do campeonato escolar

Dados do jogo para pedido de alteração			
<b>Modalidade</b>			
<b>Escalão</b>	<input type="checkbox"/> Masculino	_____ (Grupo)	_____ (Série)
	<input type="checkbox"/> Feminino	_____ (Grupo)	_____ (Série)
<b>Local previsto do jogo</b>			
<b>Data e hora prevista do jogo</b>	_____	_____	_____
	Ano (aaaa)	Mês (mm)	Dia (dd) Hora

Dados da escola requerente		
<b>Nome da escola</b>		
<b>Pessoa a contactar</b>	<b>Tel.</b>	<b>E-mail</b>
<b>Razões do pedido</b>		

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Ano(aaaa) Mês(mm) Dia(dd)

\_\_\_\_\_ Assinatura do Director e carimbo

A preencher pela escola da equipa adversária		
<b>Nome da escola</b>		
<b>Pessoa a contactar</b>	<b>Tel.</b>	<b>E-mail</b>
<input type="checkbox"/> Concorda <input type="checkbox"/> Discorda. Motivo: _____		

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Ano(aaaa) Mês(mm) Dia(dd)

\_\_\_\_\_ Assinatura do Director e carimbo

Reservado à DSEJ	
<input type="checkbox"/> Autoriza	<b>Assinatura do responsável</b>
<input type="checkbox"/> Não autoriza	
Motivo _____	<b>Data</b>